==========

PORTARIA N° 072/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOTHANI RAFAEL ALVES PEREIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **VIGIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
12 A 15/01/2023	*013*	*ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº10022-0, inscrição no CPF nº. 014.649.382-61.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

==========